



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 385, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e de outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA – Estado do Pará, Exm. Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr. **RAIMUNDO FRANCISCO COSTA FILHO, arquiteto e urbanista, portador do Registro nº A88705-6 – CAU/PA**, para exercer a função de **Fiscal de Obra**, que representará a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo no contrato, cujo o objeto é **Transferência Especial – COD do Plano de Ação: 09032022 - 016292, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SOLAR DA BEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA**, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 2º. Constituem atribuições do fiscal de obra, entre outras:

- I. Atestar, em documento hábil, o fornecimento e entrega, a prestação do serviço ou a execução da obra, e após conferencia prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL